

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL (CONFORME LEI Nº 13.105/2015)
PROCESSO: 0010186-37.2021.503.0067 - 1ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS/MG. Requerente:
THIAGO APARECIDO MARTINS COLARES. Requerido: TRIGGUS INDUSTRIA, COMERCIO E
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e outros. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO,
JUCEMG 445, Leiloeiro Público Oficial, nomeado pelo M.M. Juiz desta Comarca faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que no processo indicado venderá os bens discriminados, pelo maior lance, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado por meio eletrônico (online). **Em 1º leilão, no dia 05/12/2022 às 10:00 e em 2º leilão 05/12/2022 às 10:15 ambas realizadas através da plataforma eletrônica www.fernandoleiloeiro.com.br/ www.mgl.com.br.** Em primeiro leilão os bens não poderão ser vendidos por valor inferior ao da avaliação. Caso o bem não seja arrematado, em primeiro leilão, por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será realizado segundo leilão, na data indicada, quando serão aceitos lances em valor inferior ao da avaliação, desprezando-se o preço vil (conforme art. 891, parágrafo único, da Lei 13.105/2015). **Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. O Leilão será realizado na(s) data(s) acima mencionada(s). Não havendo licitantes na(s) data(s) indicada(s) fica redesignado leilão para as seguintes datas, de forma (online) 06/02/2023 10:00 e 10:15; 06/03/2023 10:00 e 10:15; 05/04/2023 10:00 e 10:15; 05/05/2023 10:00 e 10:15; 05/06/2023 10:00 e 10:15; 05/07/2023 10:00 e 10:15; 07/08/2023 10:00 e 10:15; 05/09/2023 10:00 e 10:15; 05/10/2023 10:00 e 10:15; 10:00 e 10:15; 10:00 e 10:15; 10:00 e 10:15; 06/02/2023 10:00 e 10:15; 06/03/2023 10:00 e 10:15; 05/04/2023 10:00 e 10:15; 05/05/2023 10:00 e 10:15; 05/06/2023 10:00 e 10:15; 05/07/2023 10:00 e 10:15; 07/08/2023 10:00 e 10:15; 05/09/2023 10:00 e 10:15; 05/10/2023 10:00 e 10:15; através da plataforma eletrônica www.fernandoleiloeiro.com.br/ www.mgl.com.br.** **Bem: 1) (00) Terreno Rural com 03.00.00 hectares, Fazenda Bom Jesus, s/n, Zona Rural, Toledo MG, MATRÍCULA 35319 CRI do 2º Ofício de Montes Claros/MG. DESCRIÇÃO:** Trata-se de um terreno rural com 03.00.00 hectares, em terras de diversas categorias, com as medidas, limites e confrontações descritas na matrícula. Avaliado em 24/06/2022 em R\$2.425.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais). **LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRO LEILÃO 100% DA AVALIAÇÃO:** R\$ 2.425.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil reais). **Lance mínimo em segundo leilão 72% da avaliação:** R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais). **ÔNUS:** R-4 - Indisponibilidade nos autos nº 11554-98.2014.4.01.3807 Tribunal Regional Federal da 1º Região de Montes Claros/MG 2º VARA. Av-5 - Indisponibilidade nos autos nº 11554-98.2014.4.01.3807 Tribunal Regional Federal da 1º Região de Montes Claros/MG 2º VARA. R-6- Penhora nos autos nº 751-80.2019.4.01.3807 2º Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG. R-7 - Penhora nos autos nº 000751-80.2019.4.01.3807 2º Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG. Av-10 - Indisponibilidade nos autos nº 0010962-35.2021.5.03.0100 2º Vara do Trabalho de Montes Claros/MG. Av-12 - Indisponibilidade nos autos nº 0010809-02.2021.5.03.0100 2º Vara do Trabalho de Montes Claros/MG. Av-13 - Indisponibilidade nos autos nº 0010418-47.2021.5.03.0100 2º Vara do Trabalho de Montes Claros/MG. Av-15 - Indisponibilidade nos autos nº 0011397-43.2020.5.03.0100 2º Vara do Trabalho de Montes Claros/MG. Av-16 - Indisponibilidade nos autos nº 0010501-63.2021.5.03.0100 2º Vara do Trabalho de Montes Claros/MG. Av-17 - Indisponibilidade nos autos nº 0010569-13.2021.5.03.0100 2º Vara do Trabalho de Montes Claros/MG. Av-20 - Indisponibilidade nos autos nº 0011619-11.2020.5.03.0100 2º Vara do Trabalho de Montes Claros/MG. Av-22 - Indisponibilidade nos autos nº 0010548-72.2021.5.03.0056 Vara do Trabalho de Curvelo/MG. Av-28 - Indisponibilidade nos autos nº 0010815-09.2021.5.03.0100 2º Vara do Trabalho de Montes Claros/MG. Av-31 - Indisponibilidade nos autos nº 0010062-18.2022.5.03.0100 2º Vara do Trabalho de Montes Claros/MG. Av-34 - Indisponibilidade nos autos nº 0010055- 26.2022.5.03.0100 2º Vara do Trabalho de Montes Claros/MG. Av-38 - Indisponibilidade nos autos nº 0011022- 08.2021.5.03.0100 2º Vara do Trabalho de Montes Claros/MG. Av-45 - Indisponibilidade nos autos nº 0010186- 37.2021.5.03.0067 1º Vara do Trabalho de Montes Claros/MG. R-46 - Penhora

nos autos nº 0011619-11.2020.5.03.0100 2º Vara do Trabalho de Montes Claros/MG. Av-52 - Indisponibilidade nos autos nº 0010062-18.2022.5.03.0100 2º Vara do Trabalho de Montes Claros/MG. Av-60 - Indisponibilidade nos autos nº 0010143-85.2022.5.03.0093 Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves/MG. **(01)** Veículo Fiesta 1.6 Flex, marca Ford, ano de fabricação/modelo 2011/2012, cor preta, combustível flex, capacidade 05L, 107 CV, em condições ruins de conservação e uso, funcionando, tudo conforme auto de penhora. **Ônus:** Restrição judicial de transferência; impostos, taxas e multas somam o montante de R\$ 4.030,44; consulta realizada em 21/11/2022. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); **(02)** Caminhão 15.180 Euro 3 Worker, marca Volkswagen, ano de fabricação/modelo 2006/2007, cor branca, combustível diesel, capacidade 8,30 Ton, 173 CV, com baú, em condições regulares de conservação e uso, tudo conforme auto de penhora. **Ônus:** Restrição judicial de transferência; impostos, taxas e multas somam o montante de R\$ 3.288,56; consulta realizada em 21/11/2022. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais); **(03)** Caminhão M. Benz 1718, marca Mercedes Benz, ano de fabricação/modelo 2010/2011, cor branca, combustível diesel, carroceria fechada, com baú refrigerado, capacidade 8,60 Ton./ 177CV, em bom estado de conservação e uso, funcionando, tudo conforme auto de penhora. **Ônus:** Restrição judicial de transferência; impostos, taxas e multas somam de R\$ 1.550,35; consulta realizada em 21/11/2022. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais); **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais); **(04)** Caminhão I/Hyundai HR HDLWBSC, ano de fabricação/modelo 2010/2010, cor branca, combustível diesel, capacidade 1,66, Ton/ 100 CV, avariado, com o motor necessitando retifica, tudo conforme auto de penhora. **Ônus:** Alienação fiduciária; restrição judicial de transferência; impostos, taxas e multas somam o montante de R\$ 1.640,78; consulta realizada em 21/11/2022. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais); **(05)** Caminhão Volvo FH 440 6X2T, ano de fabricação/modelo 2009/2009, cor vermelha, combustível diesel, capacidade 70,00 Ton/ 440 CV, em bom estado de conservação e uso, funcionando com pneus em final de vida, tudo conforme auto de penhora. **Ônus:** Alienação fiduciária; restrição judicial de transferência; restrição judicial de licenciamento; impostos, taxas e multas somam o montante de R\$ 1.961,86; consulta realizada em 21/11/2022. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); **(06)** Mercedes Benz 1718, ano de fabricação/modelo 2010/2011, cor branca, combustível diesel, carroceria fechada, com baú refrigerado, capacidade 8,60 Ton./ 177CV, em bom estado de conservação e uso, funcionando, tudo conforme auto de penhora. **Ônus:** Restrição judicial de transferência; impostos, taxas e multas somam o montante de R\$ 3.047,18; consulta realizada em 21/11/2022. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais); **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais); **(07)** Caminhão M. Benz Axor 2540 S, ano de fabricação/modelo 2010/2010, cor branca, combustível diesel, capacidade 80,00 Ton./ 401CV, avariado, cabine amassada e faltando pneus, tudo conforme auto de penhora. **Ônus:** Restrição judicial de transferência; impostos, taxas e multas somam o montante de R\$ 2.555,96; consulta realizada em 21/11/2022. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); **(08)** Caminhão M.Benz Axor 2540 S, ano de fabricação/modelo 2010/2011, cor branca, combustível diesel, capacidade 80,00 Ton./ 401 CV, em boas condições de conservação e uso, funcionando, tudo conforme auto de penhora. **Ônus:** Alienação fiduciária; restrição judicial de transferência; impostos, taxas e multas somam o montante de R\$ 1.839,78; consulta realizada em 21/11/2022. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da**

avaliação: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais); **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais); **(09)** Caminhão 24.250 CNC 6X2, marca Volkswagen, ano de fabricação/modelo 2009/2009, cor branca, combustível diesel, carroceria fechada, capacidade 12,00 Ton./ 250 CV, com baú refrigerado Thermo King, em boas condições de conservação e uso, funcionando, tudo conforme auto de penhora. **Ônus:** Restrição judicial de transferência; impostos, taxas e multas somam o montante de R\$ 3.796,88; consulta realizada em 21/11/2022. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais); **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais); **(10)** Veículo Palio ELX, marca Fiat, ano de fabricação/modelo 2005/2005, cor prata, combustível gasolina, com 65 CV, em estado razoável de conservação e uso, funcionando e pneus ruins, tudo conforme auto de penhora. **Ônus:** Restrição judicial de transferência; impostos, taxas e multas somam o montante de R\$ 1.773,92; consulta realizada em 21/11/2022. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais); **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 6.250,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta reais); **(11)** Caminhão VW/8.120 Euro 3, marca Volkswagen, ano de fabricação/modelo 2006/2006, cor branca, combustível diesel, capacidade 5,02 Ton., com baú refrigerado, em boas condições de conservação e uso, apresentando ponto de ferrugem na porta direita da cabine, tudo conforme auto de penhora. **Ônus:** Restrição judicial de transferência; alienação fiduciária; Impostos, taxas, e multas somam o montante de R\$ 2.644,95; consulta realizada em 21/11/2022. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais); **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); **(12)** Caminhão M. Benz L 1620, marca Mercedes Benz, ano de fabricação/modelo 2005/2005, cor azul, combustível diesel, capacidade 12,09, Ton./211 CV, com Baú refrigerado, em boas condições de conservação e uso, apresentando estofamento deteriorado, com refrigeração do baú funcionando e pneus ruins, tudo conforme auto de penhora. **Ônus:** Restrição judicial de transferência; impostos, taxas e multas somam o montante de R\$ 1.532,02; consulta realizada em 21/11/2022. **Lance mínimo em primeiro leilão 100% da avaliação:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais); **Lance mínimo em segundo leilão 50% da avaliação:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais); **TOTALIZANDO O LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRO LEILÃO 100% DA AVALIAÇÃO:** R\$ 4.030.500,00 (Quatro milhões, trinta mil e quinhentos reais); **TOTALIZANDO LANCE MÍNIMO EM SEGUNDO LEILÃO 72% DA AVALIAÇÃO:** R\$ 2.552.750,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais); **DEPOSITÁRIO(A) KELLY CALDEIRA DE SOUZA. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance independente da forma ou condição de pagamento que o arrematante venha a optar. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado, desde que o lance seja no mesmo valor. A) À vista: Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, o arrematante deverá efetuar mediante depósito judicial, no prazo de 1(um) dia, contado da data do leilão, o pagamento da integralidade do valor do lance. Alternativamente, poderá o arrematante pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, devendo quitar o valor remanescente no prazo máximo de 15 dias através de depósito judicial. Deixando o arrematante de depositar o valor remanescente no prazo de 15 dias será imposta a penalidade prevista no art. 897 da Lei 13.105/2015, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no presente edital. B) Parcelado: Ao optar pelo pagamento parcelado, o arrematante deverá pagar, mediante depósito judicial, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 06 (seis) parcelas mensais (art. 895, §1º da Lei 13.105/2015). Eventuais pedidos de parcelamento diverso do constante em edital, poderão ser levados a apreciação do juízo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O valor das parcelas deverá ser atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, conforme tabela de atualização monetária. Em caso de arrematação com pagamento parcelado,

o juízo poderá condicionar a entrega do bem à quitação de todas as parcelas. Na hipótese de inadimplemento, o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio já pago. Caso seja pleiteada a execução, todas as parcelas vincendas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, incidindo sobre o montante devido a multa prevista no art. 895 §4º do da Lei 13.105/2015, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação deverá ser paga pelo arrematante a título de comissão do leiloeiro, (veículo) bem como despesa administrativa no valor de R\$ 96,60 (Noventa e seis reais e sessenta centavos, a serem pagas pelo arrematante, imóvel (bem como taxa administrativa no valor de R\$147,30 (cento e quarenta e sete reais e trinta centavos). Em caso de adjudicação, remição ou acordo, anteriores ao leilão, é devido o percentual de 2% sobre o valor atualizado do bem a ser pago pelo adjudicante, remido ou pelo executado, conforme o caso. Em caso de adjudicação, remição ou acordo, posteriores ao leilão, será mantida integralmente a comissão constante na Certidão e Auto de Arrematação, a ser paga pelo adjudicante, remido ou pelo executado, conforme o caso. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo. Efetuados os pagamentos, o arrematante no prazo de 01 (um) dia deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro via e-mail leiloesmg@leiloesmg.com.br, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco para que o leiloeiro possa fazer a juntada dos comprovantes aos autos. Na arrematação mediante lance online, o auto de arrematação será assinado pelo Exmo. Juiz após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação ou da entrada/sinal, ser for o caso e da taxa de comissão do leiloeiro, ficando dispensada, nesta hipótese, a assinatura do arrematante no referido auto. Caso a arrematação seja efetuada mediante o pagamento parcelado de parte do valor, ficando o bem como garantia de pagamento, o arrematante fica obrigado a realizar todo e qualquer ato, bem como a arcar com os custos, que se fizerem necessários (principalmente assinar eventuais documentos) para a anotação/registro da garantia. Caso o arrematante não honre com o valor do lance no prazo e condições previstas no edital, o lance será considerado inválido, ficando o arrematante sujeito às penalidades previstas em lei e no edital. Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto no edital. **LANCES PELA INTERNET:** Os interessados em participar do leilão poderão dar lances pela internet através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Na modalidade eletrônica o interessado deve efetuar cadastro prévio no site www.mgl.com.br para anuência às regras de participação dispostas e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições neste edital. Os lances oferecidos pela internet não garantem direitos ao participante em recusa do leiloeiro por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **CONDIÇÕES GERAIS:** O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do

Código Civil Brasileiro. Aperfeiçoada a arrematação será expedida a carta de arrematação e ordem de entrega. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia. Eventuais débitos poderão ser sub-rogados. É facultado ao arrematante efetuar pagamentos de ônus/débitos com intuito de agilizar procedimentos/regularização do bem, ficando ciente que os valores não serão reembolsados. Fica a cargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde se encontra arcando com eventuais custos. Caberá ao arrematante arcar com custos para a expedição da respectiva carta de arrematação e/ou expedição de mandado de entrega/imissão, se houver. Caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com custos para a transferência de propriedade junto aos órgãos competentes. A assinatura do leiloeiro na certidão positiva suprirá a prevista para o auto de arrematação. Se houver desistência após a arrematação, o arrematante pagará multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do lance em favor do exequente, caso em que não será devolvida a comissão paga ao leiloeiro. O executado não poderá impedir o leiloeiro e ou representante legal de vistoriar e fotografar o(s) bem(ns) constricto(s), ficando desde já advertido de que a obstrução ou impedimento constitui crime (Art. 330 do Código Penal). O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem. **Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem.** Requerente: THIAGO APARECIDO MARTINS COLARES. Advogados do autor: CARLOS GILMAR COLARES OAB 140603; LIVIA SILVA AGUIAR LIMA OAB 52668. Requeridos: TRIGGUS INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; GILSON RODRIGUES DE PINHO; PATRICIA IMACULADA SILVEIRA SOARES DE PINHO; TDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; VINNA ALIMENTOS LTDA; CONGELNORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; MARIA DILMA CAMPOS; TIAGO SOARES DE PINHO. Advogados do réu: FERNANDO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA OAB 116625; CAROLINA FERNANDA MARQUES DIAMANTINO – OAB 193828; Caso o exequente e/ou executada não sejam notificados, cientificados e/ou intimados por qualquer razão, da data do leilão e, das datas pré-marcadas em que poderão ser realizados novos leilões, caso não haja licitantes, valerá o presente como edital de intimação de leilão conforme Art.889§ Único Novo CPC. O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº 236 de 13/07/2016 do CNJ.

21 de novembro 2022.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL